



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### **1. UNIDADE REQUISITANTE**

Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

### **2. OBJETO A SER CONTRATADO**

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais esportivos de consumo e permanentes, destinados aos alunos das escolas públicas municipais, com ênfase no ensino em tempo integral, nas aulas regulares de Educação Física e nas atividades de psicomotricidade infantil, bem como aos atletas vinculados às ações esportivas promovidas pela Gerência Municipal de Esportes, no âmbito do Fundo Municipal para Gestão e Movimentação dos Recursos do FUNDEB e do Fundo Municipal de Educação de Dom Eliseu/PA.

### **3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de fornecer materiais esportivos de consumo e permanentes para atender às demandas pedagógicas e esportivas da rede municipal de ensino, com ênfase nas atividades desenvolvidas no ensino em tempo integral, nas aulas regulares de Educação Física e nas práticas psicomotoras voltadas à Educação Infantil.

É fundamental que as instituições escolares disponham de materiais esportivos adequados, seguros e de qualidade, garantindo a realização das atividades com regularidade, segurança e efetividade pedagógica.

A contratação tem como resultados pretendidos equipar adequadamente as unidades escolares, garantir o desenvolvimento contínuo das atividades físicas e esportivas, ampliar o acesso ao esporte como ferramenta educacional, de inclusão e promoção da saúde, além de apoiar as políticas públicas de educação e esporte com infraestrutura apropriada, assegurando qualidade e efetividade das ações executadas.

### **4. INDICAÇÃO DO ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM OS PLANEJAMENTOS DA SECRETARIA**

A contratação dos materiais esportivos está alinhada com os objetivos e diretrizes estratégicas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, de acordo com o Plano de Contratações Anual, além de outros instrumentos de planejamento da Administração. Essa ação visa fortalecer a política pública de ensino em tempo integral, integrando educação e práticas esportivas, além de ampliar o acesso à atividade física e ao esporte para crianças, adolescentes e jovens da rede municipal.

Ademais, a contratação apoia as metas relacionadas à melhoria da qualidade do ensino, inclusão social e desenvolvimento integral dos estudantes, consolidando a educação física e o esporte como ferramentas essenciais para a promoção da saúde, bem-estar e cidadania no âmbito escolar e comunitário.

### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**5.1.** O requisito básico para contratação da empresa é que esta seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, possuindo total competência para o fornecimento.

**5.2.** Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas.

**5.3.** Manter durante a execução contratual as condições de habilitação e qualificação.

**5.4.** Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela fiscalização do Contratante, atendendo prontamente às obrigações correspondentes.

**5.5.** Manter preposto para representá-la durante a execução do contrato.

**5.6.** Arcar e responsabilizar-se pelas despesas diretas e indiretas, tais como: salários, transportes, alimentação, diárias, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras devidas a seus empregados no desempenho dos serviços, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.



**5.7.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os serviços avançados.

**5.7.1.** Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

**5.7.2.** Garantia da contratação: Não haverá exigência da garantia da contratação prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

**5.8.** Os requisitos visam garantir uma contratação efetiva que atenda às expectativas da administração pública municipal e, ao mesmo tempo, instigue a participação ativa de diversos licitantes, preservando a competitividade e a obtenção da melhor relação custo-benefício, em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

## **6. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM**

A quantidade estimada de materiais esportivos a ser adquirida está diretamente relacionada à demanda prevista nas unidades escolares e projetos esportivos do município. Atualmente, atendem-se aproximadamente 1.781 alunos matriculados em tempo integral que participam de atividades esportivas nas modalidades de futsal, futebol de campo, vôlei e natação, desenvolvidas no contraturno escolar em escolas municipais.

Além disso, o município mantém iniciativas esportivas comunitárias que envolvem cerca de 850 atletas nas escolinhas de futebol, 650 atletas em clubes afiliados à Liga Esportiva Municipal e aproximadamente 300 atletas em clubes localizados nas colônias da zona rural.

De acordo com o Censo Escolar de 2025, o município possui uma rede composta por aproximadamente 7.976 alunos em tempo regular, distribuídos em 43 escolas situadas nas zonas urbana e rural, abrangendo a Educação Infantil e o Ensino Fundamental. Grande parte desses alunos também participa das aulas regulares de Educação Física e de atividades psicomotoras, reforçando a necessidade de materiais adequados para o pleno desenvolvimento dessas práticas.

Esses dados fundamentam a estimativa da quantidade de cada item, garantindo que os materiais sejam suficientes para a reposição e o suporte das atividades, promovendo a continuidade das ações esportivas e pedagógicas, assegurando segurança e qualidade no uso dos equipamentos.

A elaboração dessa relação visa garantir a utilização eficiente dos recursos públicos, evitando desperdícios e assegurando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

## **7. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Informamos que a pesquisa de preços foi retirada do sistema eletrônico de preços contratado por esta Prefeitura através do site [www.bancodepreços.com.br](http://www.bancodepreços.com.br), e está amparada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Ressalta-se que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso III, Art. 5º, da referida Instrução, conforme transcrito abaixo:

*Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*

*III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso”.*

## **8. ESTIMATIVA PRELIMINAR DOS PREÇOS**

**8.1.** Ressalta-se que a metodologia adotada considerou o preço médio de mercado, sendo que o critério de julgamento para seleção da proposta será o menor preço por item, assegurando a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

**8.2.** Com base no Documento de Oficialização de Demanda, realizou-se uma pesquisa detalhada de preços, cujos resultados, contendo a descrição dos itens, as quantidades estimadas e os valores médios, estão descritos na tabela referência, conforme:



MATERIAL DE CONSUMO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÉDIO
1	<b>ANTENA DE REDE VOLEI</b> Par de antenas para rede de vôlei oficial em fibra de vidro, produzida em fibra de vidro, pintura em poliuretano vermelha com faixas intercaladas de 100m e acabamento em verniz, dimensões com diâmetro 10mm x 1,80m de altura e revestimento com pintura esmalte sintético.	PAR	40	143,65
2	<b>APITO</b> Apito com comprimento entre 5 a 15 cm (2 a 6 polegadas), diâmetro entre 2 a 5cm ( 0,8 a 2 polegadas), peso entre 50 a 200 gramas (1,8 a 7 onças).	UNID	60	8,44
3	<b>APITO OFICIAL</b> Apito de metal com cordão e mosquetão. Alcance audível de aproximadamente 100 metros e potência sonora de aproximadamente 105 DB, possui bolinha interna de cortiça para emitir um som mais agudo com menos esforço. Características: Embocadura anatômica para impedir que o apito escape da boca.	UNID	150	25,28
4	<b>BAMBOLÊ</b> Bambolê de material plástico, polietileno, alta densidade, diametro de 60 cm e tubo de 16 mm e parede de 1.2 mm, cores sortidas.	UNID	800	8,42
5	<b>BANDEIRA ESCANTEIO</b> Kit Bandeira de Escanteio - Kit de bandeira com haste colorida e base em PVC desmontável, tecido de nylon fino e molas de aço.	UNID	40	580,57
6	<b>BASTÃO DE REVEZAMENTO</b> Bastão de revezamento confeccionado em PVC, com 30 cm de comprimento por 29 mm de diâmetro.	UNID	50	10,16
7	<b>BASTÃO MERGULHO</b> Bastão de mergulho, confeccionado em plástico, medindo aproximadamente 18,5 cm de altura, cores sortidas.	UNID	60	51,63
8	<b>BOLA BASQUETE - INFANTIL</b> Bola de Basquetebol Mirim oficial da FMB, matrizada, confeccionada em microfibras, com 72 a 74 cm de circunferência e peso variando entre 450 a 500 g, ano corrente.	UNID	300	69,54
9	<b>BOLA DE BASQUETE MASCULINO</b> Bola de Basquetebol Masculino oficial da FMB, matrizada, confeccionada em microfibras, com 75 a 78 cm de circunferência e peso variando entre 600 a 650 g, ano corrente.	UNID	210	114,45
10	<b>BOLA DE BASQUETE FEMININO</b> Bola de Basquetebol Feminino oficial da FMB, matrizada, confeccionada em microfibras, com 72 a 74 cm de circunferência e peso variando entre 510 a 565g, ano corrente.	UNID	210	113,13
11	<b>BOLA DE FUTEBOL CAMPO INFANTIL</b> Bola de Futebol de Campo Infantil, 32 gomos, costurada a mão, confeccionada em microfibras, circunferência entre 64 - 66 cm, peso 360-390g, miolo removível e lubrificado, modelo ano corrente Marca oficial da FMF.	UNID	200	66,58
12	<b>BOLA DE FUTSAL - INICIAÇÃO</b> Infantil (iniciação) - matrizada, câmara de butil, confeccionada em PVC, tamanho: 50 - 52cm, peso: 300 - 330g.	UNID	100	45,44
13	<b>BOLA DE FUTSAL MAX 200</b> Bola de futsal, peso variando entre 350 a 380g, com 54 a 56cm de circunferência, confeccionada em PU, gomos 8, construção termotec, câmara 6D, sistema de forro termofixo, camada interna neogel, miolo cápsula SIS e processo extra c/ dupla colagem.	UNID	500	184,46
14	<b>BOLA DE FUTSAL MAX 500</b> Bola de futsal, peso variando entre 400 a 440g, com 62 a 64cm de circunferência, confeccionada em PU, gomos 14, construção termotec, câmara 6D, sistema de forro termofixo, camada interna neogel, miolo cápsula SIS e processo extra c/ dupla colagem.	UNID	500	243,13
15	<b>BOLA DE HANDEBOL - H1L</b> Bola de Handebol mirim oficial FMHb, tamanho infantil, com costura, 32 gomos, sistema especial de aderência, confeccionada em PU Ultra Grip, circunferência entre 49 - 51 cm, peso entre 230 - 270 g, com selo da CBHb, ano corrente.	UNID	80	55,95
16	<b>BOLA DE HANDEBOL - H2L</b> Bola de Handebol feminino oficial FMHb, com costura, sistema especial de aderência, confeccionada em PU Ultra Grip, circunferência entre 54 - 56 cm, peso entre 325 - 400 g, com selo da CBHb, ano corrente.	UNID	100	60,47
17	<b>BOLA DE HANDEBOL- H3L</b> Bola Oficial de Handebol - matrizada, bola em pvc, tamanho aprox. 49 - 51cm e peso aprox. 230 - 270g, com válvula, câmara butil, miolo removível e lubrificado - cores variadas, 32 gomos.	UNID	50	103,85
18	<b>BOLA DE MEDICINE BALL</b> Bola de 3kg com 54 a 57 cm de circunferência, confeccionada em borracha, miolo removível e lubrificado e enchimento de areia.	UNID	50	92,59
19	<b>BOLA DE VOLEI</b> Bola de vôlei, peso variando entre 260 a 280g, com 65 a 67cm de circunferência, confeccionada em Microfibras, gomos 18, construção termotec, câmara 6D, sistema de forro termofixo, camada interna neotec, miolo cápsula SIS e processo extra c/ dupla colagem.	UNID	500	255,82



20	<b>BOLA FUTEBOL DE CAMPO</b> Bola de futebol, peso variando entre 410 a 450g, com 68 a 70cm de circunferência, confeccionada em PU, gomos 6, construção Ultra Fusion, câmara 6D, sistema de ferro termofixo, camada interna evacel, miolo cápsula SIS e processo extra c/ dupla colagem.	UNID	500	111,01
21	<b>BOLA INICIAÇÃO Nº 08</b> Bola de Iniciação Nº 8, matrizada, confeccionada com borracha. Tamanho: 40 - 42 cm de diâmetro. Peso: 110 - 120 g, miolo slip system, removível e lubrificado cor amarelo.	UNID	300	18,90
22	<b>BOLA INICIAÇÃO Nº 10</b> Bola Iniciação de borracha nº 10. Matrizada. Circunferência aprox.: 48-50 cm Peso aprox.: 180-200 g. Câmara butil, miolo removível e lubrificado.	UNID	300	32,92
23	<b>BOLA INICIAÇÃO Nº 12</b> Bola de Borracha nº 12 matrizada, cor amarelo, circunferência entre 57 a 59 cm, peso entre 250 a 270 g, miolo slip system, removível e lubrificado.	UNID	300	37,38
24	<b>BOLA INICIAÇÃO Nº 14</b> Bola de Iniciação nº 14, matrizada, confeccionada com borracha. Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 350 - 370 g, miolo slip system, removível e lubrificado cor vermelho.	UNID	300	49,33
25	<b>BOLA DE FUTEBOL DE AREIA</b> Confeccionada em material sintético ou poliuretano; medindo entre 68 e 70 centímetros de diâmetro e pesando em torno de 400 a 440 gramas.	UNID	300	137,60
26	<b>BOLSA DE MASSAGEM</b> Bolsa de Massagem, em nylon com dimensões aproximadas entre 28 x 38 x 17 cm, na cor preto, com mínimo de 2 bolsos laterais externos, alça para transportes e que contenha na parte interior reservatório técnico apropriado e que acompanhe o produto o mínimo de 4 almotolia para aplicação de medicamento	UNID	40	93,17
27	<b>BOLSA TRANSPORTE BOLA</b> Bolsa para transporte de bolas e material esportivo, confeccionado em corvino, flanelado e reforçado (capacidade para no mínimo 6 bolas), tipo charuto.	UNID	80	58,27
28	<b>BOMBA P/ ENCHER BOLAS</b> Bomba para enchimento de bolas, manual com bico de rosca e substituível, modelo dupla ação com bico sobressalente na cânola de pressão.	UNID	160	17,00
29	<b>CADEIRA FLUTUANTE</b> Cadeira flutuante, medindo 115cm de comprimento e 15cm de largura, confeccionada em polietileno, capacidade de até 120kg, cores sortidas.	UNID	25	44,30
30	<b>CALIBRADOR PARA BOLAS</b> Calibrador para bolas (digital).	UNID	160	74,67
31	<b>COLCHONETES</b> Colchonete Espuma D23 dobrável, 100% forrado em napa, com tratamento anti-ácaro e antialérgico, composição interna espuma de poliuretano, dimensões 1,30 x 60 x 5 cm, na cor azul royal.	UNID	500	57,53
32	<b>COLETE SALVA VIDAS</b> Colete salva vidas, Tamanho P, confeccionando 100% em Nylon, abertura dos braços com grande amplitude de movimento e engates rápidos em nylon com trava de segurança.	UNID	60	89,66
33	<b>CONE DEMARCATÓRIO</b> Cone demarcatório de altura de 23 cm, peso entre 60 g a 62 g, em polietileno, maleável, colorido, base quadrada de 158x158 mm, com 4 furos nas extremidades para fixação ao solo.	UNID	400	13,58
34	<b>CONE EM BORRACHA</b> Cone em borracha maleável, nas medidas de 50 cm, base 28 x 28 cm, cor laranja e branco, peso de 1,050 g, faixa refletiva de 250 candelas que atenda a norma NBR 15071.	UNID	400	15,67
35	<b>CORDA DE PULAR REGULÁVEL EM PVC</b> Mede 285 cm ajustável, pesa aproximadamente 105 g, confeccionada em PVC, cores sortidas.	UNID	300	15,96
36	<b>CRONÔMETRO</b> Relógio esportivo em metal e nylon, com duplo display de contador de tempo, com funções de calendário e alarme, medindo 5cm x 2 cm (comp. x Larg.)	UNID	150	34,33
37	<b>ESCALA DE AGILIDADE</b> Escala de agilidade com duas tiras de nylon medindo 4 metros de comprimento e 08 degraus de PVC rígido, medindo 42 centímetros, na cor amarela.	UNID	50	54,17
38	<b>FAIXA SUPORTE ANTENA DE VOLEI</b> Faixa suporte para antena de Voleibol, confeccionada em lona dublada de 5 cm, com costuras duplas, fecho e encaixe da antena através de velcro.	UNID	20	62,34
39	<b>FITA DE DEMARCAÇÃO DE SOLO</b> Fita confeccionada em filme de PVC com adesivo à base de borracha natural. Mede 48 mm de largura, 30 metros de comprimento, cores sortidas.	ROLO	50	15,41
40	<b>FITA MÉTRICA 150 CM X 18 MM</b> Fita métrica flexível, com escalas em centímetros e polegadas. Mede 150 cm de comprimento por 18 mm de largura, cores sortidas.	UNID	300	2,31
41	<b>FITAS ELÁSTICAS C/ BOLSA DE ARMAZENAMENTO</b>	KIT	60	31,78



	kit com 5 faixas elásticas para exercícios (verde, azul, amarelo, vermelho e preto), com dimensões aproximadas SEM esticar, de 5cm Largura, 30cm de comprimento, e de uma bolsa para armazenamento c/ dimensões aproximadas de 16cm de altura e 13cm de largura.			
42	<b>JANGADA FLUTUANTE</b> Jangada flutuante, medindo 158cm de comprimento, 50cm de largura, 12cm de altura, confeccionada em polietileno, capacidade de até 120kg, cores sortidas.	UNID	25	224,68
43	<b>JOGOS DE CARTÃO P/ ÁRBITRO</b> Jogos de cartão para árbitro modelo profissional, contendo 1 cartão amarelo + 1 cartão vermelho + 1 cartão azul + 1 suporte plástico + 1 mini lápis. Os cartões devem ter o verso liso, com 7,7 cm de largura por 11,2 cm de altura.	UNID	30	7,58
44	<b>KIT DE TORNOZELEIRA E JOELHEIRA (TAMANHO M)</b> Conjunto composto por 1 (uma) tornozeleira e 1 (uma) joelheira, ambos confeccionados em material elástico, respirável e resistente, tamanho M, nas cores preta, azul ou cinza.	KIT	80	41,09
45	<b>KIT FUNCIONAL CHAPÉU CHINÊS</b> Kit cones chapéu chinês, com 10 unidades, confeccionado em PVC flexível, com aproximadamente 05cm de altura, 20cm de largura, cores sortidas.	KIT	400	20,57
46	<b>KIT FUNCIONAL CONES DE AGILIDADE</b> Kit cones de agilidade, com 10 unidades confeccionando em PVC flexível, com aproximadamente 23cm de altura, 13,5cm de largura, cores sortidas.	KIT	400	73,33
47	<b>KIT JOGOS DE TABULEIRO DAMAS E TRILHA</b> Estojo em MDF com tabuleiros nas faces e 42 peças de madeira armazenadas internamente. O jogo de Damas tem tabuleiro de 64 casas e 24 peças. O jogo de Trilha possui 24 casas interligadas.	UNID	400	43,17
48	<b>KIT PARA TÊNIS DE MESA (REDE, RAQUETE E BOLAS)</b> Kit composto de duas raquetes revestidas com borracha, com empunhadura anatômica, três bolinhas de duas estrelas e uma rede.	UNID	80	45,17
49	<b>MACARRÃO ESPAGUETE FLUTUADOR</b> Kit Macarrão espaguete, com 10 unidades, confeccionado em espuma de polietileno, medindo aproximadamente 1,65 metros de comprimento e 6,5 cm de diâmetro, cores sortidas.	KIT	13	7,89
50	<b>MANGUITO PARA VÔLEI BRAC7 CURTO – TAMANHO M</b> Manguito anatômico, sem costura, confeccionado em tecido composto por poliéster, algodão e elastodieno, medindo 25 cm de comprimento, nas cores preta, azul ou cinza.	PAR	45	54,66
51	<b>MANGUITO PARA VÔLEI BRAC7 CURTO – TAMANHO P</b> Manguito anatômico, sem costura, confeccionado em tecido composto por poliéster, algodão e elastodieno, medindo 22 cm de comprimento, nas cores preta, azul ou cinza.	PAR	45	47,73
52	<b>MEDALHA DE BRONZE</b> Medalha de Bronze - circunferência 5 cm, com cordão	UNID	1000	5,08
53	<b>MEDALHA DE OURO</b> Medalha de Ouro - circunferência 5 cm, com cordão	UNID	1000	6,21
54	<b>MEDALHA DE PRATA</b> Medalha de Prata - circunferência 5 cm, com cordão	UNID	1000	5,13
55	<b>ÓCULOS DE NATAÇÃO</b> Óculos de natação, com lentes 100% poliestireno c/ proteção ultravioleta, com molduras, narigueiras e ventosas c/ 100% poliestireno de vinila, tiras de silicone e presilhas de 100% policarbonato, cores sortidas.	UNID	300	29,63
56	<b>PRANCHA DE NATAÇÃO</b> Prancha de natação, confeccionada em AMS EVA, medindo 40 x 27cm e 30mm, cores sortidas.	UNID	100	32,38
57	<b>RAIA DE SEPARAÇÃO</b> Raia de separação, 9,5 cm de diâmetro dos discos e 10 metros de comprimento., cores sortidas.	UNID	20	116,28
58	<b>REDE DE VOLEIBOL OFICIAL</b> Rede com medidas oficiais (8,50m x 1,00m), confeccionada em polietileno 2mm com tratamento Anti-UV. Possui malha de 10x10cm e duas faixas em poliéster com cordas e ilhós de latão.	UNID	50	329,77
59	<b>REDE PARA ARO BASQUETE</b> Par de Rede para Aro de Basquetebol, tipo chupa, fio 8 mm de polipropileno, com alças para fixação nos aros.	PAR	40	34,00
60	<b>REDE PARA TRANSPORTE DE BOLAS</b> Rede para transporte de bolas, fio 4mm de polipropileno, com fecho. Capacidade mínima de 20 bolas oficiais.	UNID	40	22,80
61	<b>REDE PARA TRAVE DE FUTSAL</b> Rede para trave de futsal, composição 100% polietileno de alta densidade, Recuo (superior e inferior) 60x100cm, dimensões (LxA) 3,20x2,10metros, cor branca e fio 2mm.	PAR	50	234,57
62	<b>REDES PARA FUTEBOL DE CAMPO</b> Redes para futebol de campo, modelo véu, dimensões 7,50m na largura, 2,50m de altura, 0,60m de recuo superior e 2,00m de recuo inferior, malha (Distância entre nós) 15x15cm, confeccionada em polietileno, tratamento U.V. e cor branca.	PAR	50	338,33
63	<b>RÉGUA DE MEDIÇÃO</b> Régua de alumínio com nível bolha 60x5x2,2 cm	UNID	04	25,88
64	<b>STEP DE ACADEMIA 50X28X10 CM</b> Step medindo 50 x 28 x 10 centímetros, 100% em E.V.A, com superfície antiderrapante e suporta até 200 kg, cores sortidas.	UNID	30	78,67



65	<b>TABULEIRO DE XADREZ OFICIAL MAGNÉTICO DOBRÁVEL</b> Tabuleiro de xadrez oficial dobrável, confeccionado em madeira maciça, com acabamento envernizado e peças magnéticas. Mede 29 x 29 x 2,5 cm aberto e 29 x 14 x 5 cm fechado. Acompanha 32 peças padrão.	UNID	500	35,89
66	<b>TAPETE FLUTUANTE</b> Tapete flutuante, medindo 200x100cm, confeccionado em EVA, cores sortidas.	UNID	37	328,67
67	<b>TATAME</b> Tatame confeccionado em EVA, peças com encaixe em todas as laterais, borda de acabamento, medidas 1,00m x 1,00m x 0,05m, cores sortidas.	UNID	2000	89,05
68	<b>TOUCA DE NATAÇÃO</b> Touca de natação, confeccionada em 100% Silicone, c/ circunferência de até 55 cm.	UNID	300	21,60
69	<b>TRENA DE AÇO AUTOTRAVA 10M X 25MM</b> Trena com estojo anatômico em ABS e borracha termoplástica. Fita de aço medindo 10 metros de comprimento por 25 mm de largura, com pintura fosca antirreflexo, graduação em milímetros e polegadas, e gancho ajustável e com sistema autotrava, alça de nylon e presilha para cinto.	UND	04	40,01
70	<b>TROFÉU 30 CM</b> Troféus comemorativos com estatuetas douradas, representando conquistas esportivas como "Jogador Revelação" e "Melhor Jogador". As peças variam entre 20cm e 30cm de altura, com bases em MDF ou quadradas, e são feitas de materiais como poliestireno injetado. As estatuetas têm formato de jogador chutando a bola ou de uma bola, destacando o mérito esportivo.	UNID	300	37,50
71	<b>TROFÉU 25 CM</b> Troféu em acrílico transparente, Personalizado com corte a Laser, Tamanho 25X15 (AxL)	UNID	300	36,83
72	<b>TROFÉU DE PARTICIPAÇÃO (50 cm)</b> Tipo: Troféu. Material Principal: Polipropileno. Acabamento Superficial: Metalização Brilhante. Altura: 50 cm. Cor: Prata/Dourada. Formato: Conforme projeto. Características Adicionais: Estatueta. Finalidade: Honra ao Mérito	UNID	400	93,67
73	<b>TROFÉU P/ 1º LUGAR (170 cm)</b> Altura Total 170 cm. Base principal em formato octogonal, 26,5 cm de largura, em polímero preto. Dois estágios sobre bases de madeira. Taça em polímero metalizado na cor prata, 44 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Colunas na cor dourada com detalhes em prata e azul. Estatuetas: 2 estatuetas da Deusa da Vitória (honra ao mérito): fixada no centro da base e no primeiro estágio 1 estatueta intercambiável em base de madeira contendo também quatro águias fixas nas laterais. Estatueta intercambiável.	UNID	400	588,00
74	<b>TROFÉU P/ 2º LUGAR (130 cm)</b> Altura: 1,30 metros. Base Octogonal de 26,5 cm de largura, em polímero preto com estágio em madeira. Taça em polímero metalizado prata com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa e Alças em polímero metalizado na cor dourada. Colunas douradas com detalhes em prata e azul. Estatuetas de honra ao mérito no centro e 4 águias fixa na base de madeira na lateral da estatueta.	UNID	400	504,63

MATERIAL PERMANENTE				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÉDIO
1	<b>CARRINHO RETRÁTIL PARA BOLAS</b> Carrinho em alumínio e metal reforçado, com rodízios 360° e estrutura retrátil. Capacidade para cerca de 23 bolas. Mede aproximadamente 88x52x52 cm (fechado: 13x13x88 cm). Inclui saco de bolas com 60x52x52 cm.	UNID	06	455,50
2	<b>MESA DE TÊNIS DE MESA 18MM</b> Mesa com tampo em MDF (2,74m x 1,52m x 0,76m), acabamento azul, pés dobráveis com rodízios e função paredão para treino solo.	UNID	30	2.917,58

8.3. A contratação poderá adotar como base a média, a mediana ou o menor valor obtido na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços válidos, oriundos de um ou mais dos parâmetros utilizados, sendo desconsiderados os valores inexequíveis ou excessivamente elevados, conforme dispõe a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

8.4. O valor médio estimado da contratação é de **R\$ 1.672.737,87** (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos).

## 9. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A contratação do fornecimento de materiais esportivos de consumo e permanentes mostra-se a solução mais adequada para atender às demandas pedagógicas e esportivas das escolas públicas municipais, bem como dos projetos comunitários de incentivo ao esporte promovidos pela Administração.



A aquisição direta desses materiais, por meio de contratação especializada, garante o fornecimento padronizado, seguro e com qualidade adequada, assegurando que os itens estejam disponíveis em tempo hábil para as atividades escolares e comunitárias. Além disso, possibilita a reposição de materiais danificados ou desgastados, contribuindo para a continuidade das ações de ensino, aprendizagem e inclusão esportiva, especialmente no ensino em tempo integral e nas práticas de psicomotricidade infantil.

## **10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais esportivos de consumo e permanentes, visando atender, de forma padronizada e eficiente, as necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino, com destaque para as escolas que ofertam ensino em tempo integral e desenvolvem atividades de Educação Física e psicomotricidade infantil, além de suprir a demanda de projetos esportivos comunitários promovidos pelo município.

O fornecimento dos materiais contribuirá diretamente para a execução de práticas pedagógicas e esportivas com regularidade, segurança e qualidade, fortalecendo o desenvolvimento físico, cognitivo e social dos estudantes, bem como ampliando o acesso da população às ações esportivas. A solução está alinhada com os planejamentos institucionais e fundamentada em critérios técnicos, pedagógicos e legais, garantindo economicidade, eficiência e o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

A descrição da solução apresenta-se técnica e economicamente viável, pois o histórico brasileiro demonstra a existência de mercado sólido, tendo a Administração Pública obtido êxito na maioria dos certames com objetos similares, como se pode verificar no Portal de Compras do Governo Federal, onde diversos órgãos fazem aquisição dos itens objetos desta contratação para atendimento de suas demandas.

O certame deverá possibilitar a ampla concorrência entre os fornecedores interessados, desde que atendam os requisitos mínimos de habilitação e do objeto, a se fazerem constantes no Edital e Termo de Referência. No caso específico, justifica-se a propositura da utilização do Sistema de Registro de Preços, em virtude da possibilidade de haver ampliação da demanda dos produtos a serem adquiridos, bem como a necessidade de entregas parceladas.

Pela justificativa apresentada, alinhada com a necessidade do setor, dos riscos envolvidos na contratação e dos custos obtidos no levantamento de preços, recomenda-se a contratação de empresa especializada no fornecimento desse tipo de itens, sendo que a solução técnica escolhida é a realização de processo licitatório na modalidade Pregão, conforme a Lei nº 10.520/02, no formato eletrônico, nos termos do Decreto nº 10.024/19.

## **11. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**11.1.** A execução do objeto ocorrerá por meio de fornecimento parcelado, conforme demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com base no Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

**11.2.** Após a finalização do processo licitatório e a assinatura da Ata de Registro de Preços, as aquisições ocorrerão mediante a emissão de empenhos e respectivas autorizações de fornecimento, respeitando os prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência e no Edital.

**11.3.** Os materiais deverão ser entregues de forma gradual, conforme cronograma estabelecido pela Administração, em local previamente definido, e com rigorosa observância às especificações técnicas constantes na contratação.

**11.4.** A contratada deverá atender integralmente às requisições dentro dos prazos estipulados, mantendo o fornecimento compatível com a qualidade exigida, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação vigente.

**11.5.** A fiscalização e o acompanhamento da execução contratual serão realizados por servidor formalmente designado, o qual verificará a conformidade dos produtos entregues com o objeto contratado e atestará o seu recebimento para fins de pagamento.

## **12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

**12.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências da inexecução total ou parcial.



**12.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma será prorrogado automaticamente pelo período correspondente, mediante anotação por apostila.

**12.3.** As comunicações oficiais entre as partes deverão ser feitas por escrito, admitindo-se mensagens eletrônicas quando cabível.

**12.4.** O órgão gestor poderá convocar representantes da contratada para tratar de providências urgentes.

**12.5.** A fiscalização da execução do contrato será realizada por fiscais designados, responsáveis por acompanhar o cumprimento das cláusulas, especificações técnicas, prazos e condições contratuais.

**12.6.** Os fiscais deverão registrar no histórico do contrato todas as ocorrências, notificações e providências tomadas, bem como comunicar ao gestor qualquer situação que exija decisão ou que possa comprometer a execução.

**12.7.** O gestor do contrato acompanhará as ações dos fiscais, manterá o histórico completo da execução, incluindo registros de ocorrências, alterações e prorrogações contratuais, e emitirá relatórios periódicos de acompanhamento.

**12.8.** Compete ao gestor acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, o empenho e pagamento, bem como informar eventuais problemas que dificultem a liquidação das despesas.

**12.9.** O gestor deverá formalizar processo administrativo para aplicação de sanções, quando necessário, conforme previsão legal.

**12.10.** Ao término do contrato, fiscais e gestor deverão comunicar-se para providenciar a renovação ou prorrogação, e o gestor elaborará relatório final contendo avaliação da execução e recomendações para aprimoramento futuro.

### **13. DO PAGAMENTO**

**13.1.** O pagamento será realizado por meio de ordem de serviço, na agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**13.2.** A Contratada deverá apresentar nota fiscal para a liquidação da despesa, sendo que a contagem do prazo para pagamento ocorrerá a partir do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, conforme dispõe o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

**13.3.** O pagamento estará condicionado ao atesto da entrega dos materiais ou serviços, realizado pelo fiscal do contrato ou responsável designado, que verificará a conformidade com as especificações, quantitativos e prazos estabelecidos.

**13.4.** O prazo máximo para liquidação do pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do atesto da nota fiscal pela Administração.

**13.5.** A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos do § 4º do art. 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

**13.6.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**13.7.** O pagamento poderá ser realizado de forma parcial ou parcelada, conforme a entrega dos materiais e a autorização da Administração, respeitando os termos contratuais.

### **14. VIGÊNCIA**

**14.1.** A vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2025, contada a partir da data de sua assinatura.

**14.2.** A prorrogação da vigência poderá ser realizada por meio de termo aditivo, desde que haja interesse das partes e seja formalmente acordada, respeitando o limite máximo de 60 (sessenta) meses, conforme previsto nos artigos 107 e 124 da Lei nº 14.133/2021.



## **15. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**15.1.** A seleção do fornecedor será realizada por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, conforme previsto na Lei nº 10.520/2002 e regulamentações aplicáveis.

**15.2.** O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, buscando garantir a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

**15.3.** Serão considerados habilitados os fornecedores que atenderem aos requisitos mínimos estabelecidos no edital, incluindo qualificação técnica, fiscal, econômica e regularidade jurídica.

**15.4.** Será assegurada a ampla participação dos interessados, garantindo a competitividade e a transparência do processo licitatório.

**15.5.** Em caso de empate entre propostas, serão aplicados os critérios de desempate previstos na legislação vigente, priorizando critérios como menor preço global, maior oferta de garantia ou critérios técnicos, conforme o edital.

## **16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratação dos materiais esportivos, devido à sua natureza, não apresenta impactos ambientais significativos durante a execução. No entanto, é importante considerar a adoção de práticas que minimizem eventuais efeitos negativos ao meio ambiente, como a correta gestão e descarte de resíduos e embalagens. A Administração Municipal está atenta à promoção do desenvolvimento sustentável, zelando pelo cumprimento da legislação ambiental vigente e pela preservação dos recursos naturais no âmbito das suas ações.

## **17. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE**

Considerando a análise das alternativas para atendimento das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui-se pela viabilidade da contratação, uma vez que seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência e efetividade foram devidamente considerados. Não se vislumbra nenhum elemento que inviabilize a contratação proposta.

Dom Eliseu, 16 de julho de 2025

**PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO**

Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer  
Decreto Municipal DECRETO Nº 005/2025 GP